



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 41/2015

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público que, nos termos do art.º98º do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação do executivo municipal de 04 de Maio de 2015, é submetido para apresentação de propostas/sugestões pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da afixação do presente Edital, da proposta para abertura de procedimento para alteração do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais.

Assim, nos termos do n.º1, do art.º98º, do Código de Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão apresentar propostas/sugestões para o mencionado documento, nos serviços municipais da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto desta Autarquia e na página da Internet deste Município, em www.cm-montemorvelho.pt, podendo solicitar ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo acima fixado e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, edifício dos Paços do Município, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar se lavrou este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da Internet do Município em (www.cm-montemorvelho.pt).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 19 de Maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.